MOÇÃO Nº 182 /2014

MOÇÃO DE APLAUSOS

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve requer após tramitação regimental, com fulcro nos art. 223 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de moção de aplausos a 2 ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR DE SÃO BENTO DO SUL/SC.

A 2 ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR DE SÃO BENTO DO SUL/SC. completou no dia 13 de abril deste ano 30 anos de atividades.

A moção de aplausos é uma forma de reconhecimento pela significativa contribuição desta conceituada Companhia, que há 30 anos cuidam da segurança e bem estar da população, acompanhando, auxiliando e dando suporte nas mais diversas situações.

A 2º Companhia de bombeiros militar de São Bento do Sul é respeitada e admirada pela população, refletindo a segurança de estarem protegidos pelos bombeiros em momentos de maior dificuldade e temor.

Diante o exposto, conclamo a Câmara de Vereadores de São Bento do Sul a consignar essa moção, que ficará sempre registrada nessa Augusta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2014.

Peter Alexandre Kneubuehler
Vereador PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 16 / 10 / 2014
Horas: 10:01
Visto: 16/10/14